



Decreto nº 7.110
de 22 de janeiro de 2026

Da nova redação a alínea a) e b) do Inciso I – Poder Público, do artigo 1º, do Decreto nº 7.029, de 18.07.2025, que da nova constituição ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Cordeirópolis, conforme especifica

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1015/2026.

D e c r e t a

Art. 1º - A alínea a) e b) do Inciso I – Poder Público, do artigo 1º do Decreto nº 7.029, de 18 de julho de 2025, passa a vigora com a seguinte redação:

“a) Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular: **Edirlaine Theodoro de Lima**

Suplente: **Natiele Lucia da Silva Gomes,**

Titular:

Suplente:

b) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Titular: **Sophia Fernandes Peruchi**

Suplente:

Parágrafo Único -”

continua



Decreto nº 7.110/2026

continuação

fls. 02

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 22 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania